

## **MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

## CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2020

Lote 3- Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar								
		2020	2021	Total	Valor Refeição			
		Set-Dez	Jan-Ago		1,5€			
Agrupamento de Escolas de Ourém	Escola Secundária de Ourém	20244	27295	47539	71308,5			
	EB23 de Freixianda	27295	23595	50890	76335			
Agrupamento C.M.L.Perdigão - Caxarias	EB23 - Caxarias	18907	31567	50474	75711			
					223 354.50€			

- Lote 4;-----

Lote 4- Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportes a quente							
		2020	2021	Total	Valor Refeição 2,10€/2,58€		
		Set-Dez	Jan-Ago				
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	EB 23 Conde de Ourém	12648	17594	30242	63508,2		
	Centro Escolar das Misericórdias	5508	8343	13851	35735,58		
Agrupamento de Escolas de Ourém	EB1/JI Pinheiro	3876	5871	9747	25147,26		
Agrupamento C.M.L.Perdigão - Caxarias	EB1/JI da Mata	2720	4120	6840	17647,2		
					142 038,24 €		



## **MUNICÍPIO DE OURÉM**

## Câmara Municipal

Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a autorização para cabimentar e
encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para
aprovação da despesa depois de cabimentada:
<u>Lote 3</u> :
Valor total de 223.354,50€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo que o valor de
99.669,00€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o valor de
123.685,50€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2021;
<u>Lote 4</u> :
<u>- Apenas confeção</u> - valor total de 63.508,20€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo que o
valor de 26.560,80€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o valor de
36.947,40€ corresponde ao período de janeiro a agosto de $2021;$
<i>- Confeção mais transporte</i> - valor total de 78.530,04€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo
que o valor de 31.228,32 $\in$ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o
valor de 47.301,72€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2021
À consideração superior,"
(Aprovado em minuta)
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo
uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe
de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos
disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS
TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),
AUTORIZAÇÃO À <b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b> PARA ASSUNÇÃO DOS
COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SEGUIR DESCRITOS:
> ANO 2020 – 177.927,68 EUROS;
> ANO 2021 – 181.515,18 EUROS
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém
A Chefe da Divisão,

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES** Num. de Identificação: BI106037463 Data: 2020.06.17 10:16:59+01'00'

